



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 6/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 21 de janeiro de 2025

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica (PAR), visando apurar a responsabilidade da empresa Ágil Ltda, conforme fatos narrados nos autos do Processo nº 0130026.00000027/2025-89.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica (PAR), visando apurar a responsabilidade da empresa Ágil Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.698.288/0001-15, conforme fatos narrados nos autos do Processo nº 0130026.00000027/2025-89.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final contendo as conclusões sobre os fatos apurados.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que inclua cópia desta Portaria nos autos do processo de apuração de responsabilidade e proceda ao encaminhamento à Comissão Permanente de Apuração de Processos Administrativos de Responsabilização, designada pela Portaria CRMV/GO nº 79/2024, para condução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 21/01/2025 20:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396555
Código de Autenticação: d055a3b568



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100